



Ofício GPS/DL/0285/2024

Florianópolis, 17 de julho de 2024.

Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0109/2024, que "Revoga o inciso VI do art. 4º da Lei nº 16.292, de 2013, que 'Institui o Programa de Apoio Social (PAS) e estabelece outras providências'", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira-Secretária

